



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.765, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Concede Título de Cidadania Honorária ao sr. JERRY MAGNO RESENDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica qualificado como Cidadão Carmense, honorificamente reconhecido, o Sr. Jerry Magno Resende, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Carmense.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba, MG, 10 de janeiro de 2005


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original que me foi opresentado
Carmo do Paranaíba (MG) 21.10.11.05


Zara Regina Vinhal Cardoso
Diretora Geral da Câmara Municipal
OAB/MG 54.929